

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 16/2010

**Criação de Fundo de Contingenciamento
de Recursos da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o decidido na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada em 24 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação de Fundo de Contingenciamento.

Parágrafo Único: O saldo de recursos financeiros da conta de Custeio da AGEVAP, ao final de cada exercício, referente ao Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 será destinado a este Fundo de Contingenciamento.

Art. 2º As normas de gestão e utilização do Fundo de Contingenciamento serão elaboradas pela Diretoria-Executiva da AGEVAP e aprovadas pelo Conselho de Administração, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da aprovação desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



WAGNER SOARES COSTA
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP